



IDENTIDADE DE GÊNERO E POLÍTICAS DE AFIRMAÇÃO IDENTITÁRIA

Jaqueline Gomes de Jesus¹

Resumo: Vivências identitárias de gênero divergentes das socialmente aceitas são patologizadas e submetidas a preconceitos e discriminações que, no extremo, terminam com o assassinato de pessoas pelo fato de serem da população transgênero (transexuais e travestis), afigurando-se crimes de ódio em que as mulheres transexuais e as travestis são alvos recorrentes, repetindo o modelo da violência tradicional de gênero. O Brasil é o país no qual mais se registram assassinatos de tal natureza. Nessa conjuntura desumanizadora, desenvolve-se uma mobilização internacional pelo reconhecimento de direito de pessoas transexuais e travestis ao gênero, independentemente do sexo biológico. O presente trabalho apresenta o panorama internacional, com destaque para as questões brasileiras, das condições de vida e desafios da população transgênero.

Palavras-chave: identidade de gênero, população transgênero, política identitária, mobilização.

O presente artigo se refere à participação da autora na Mesa Coordenada “Desdobramentos de Gênero e Orientação Sexual”, na qual foram tratados os temas da luta pelo reconhecimento da identidade de gênero de pessoas transgênero, da construção de novas masculinidades e da consolidação das famílias homoafetivas (com enfoque na homoparentalidade feminina). Na ocasião, além de coordenar a referida mesa, a pesquisadora abordou a dimensão da identidade de gênero e das políticas identitárias.

Ainda hoje a condição identitária da população transgênero (composta por pessoas transexuais e travestis) é considerada um transtorno de identidade pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-IV (American Psychological Association, 1994), que passa por revisões (porém se prevê que a psicopatologização das identidades trans será mantida, com outro tratamento), e a Classificação Internacional de Doenças – CID 10 (Organização Mundial de Saúde, 2008).

Essa classificação parte de uma compreensão biologizante dos gêneros, que trata gênero como uma configuração puramente genética, senão meramente genital, confundindo-o com sexo biológico, de modo que qualquer expressão de gênero

¹ Vínculo institucional: Universidade de Brasília. E-mail: jaquelinejesus@unb.br.

diferente da atribuída ao nascimento e esperada socialmente para pessoas com vagina ou com pênis é considerada anômala e classificada como um transtorno.

Tal perspectiva se contrapõe à que trata o gênero como um conjunto de atos performativos, norma que se materializa discursivamente (Butler, 2003), mosaico de identidades construído socialmente, visão esta que permitiria compreender as vivências trans fora de modelos patológicos.

Na conjuntura brasileira, em particular, o espaço reservado a homens e mulheres transexuais e a travestis é o da exclusão extrema, sem acesso a direitos civis básicos, sequer ao reconhecimento da identidade. São cidadãos e cidadãs que ainda têm de lutar muito para terem garantidos os seus direitos fundamentais.

Como relatam Bento (2008) e Pelúcio (2009), a partir da ótica da Teoria *Queer*, de contestação a qualquer normalização, reconhecida como um dispositivo de poder e saber (remetendo ao pensamento de Foucault), essas pessoas ainda não são vistas como seres humanos, mas como seres abjetos, porque não são inteligíveis para os padrões hegemônicos de gênero (fundamentados no binarismo) e até mesmo de sexualidade.

Entretanto, as pessoas travestis e transexuais e seus parceiros, tem se mobilizado internacionalmente contra a psiquiatrização das identidades trans e pelo reconhecimento de direito ao gênero, independentemente do sexo biológico (Rede Internacional pela Despatologização Trans, 2012), em uma luta pelo direito à autodefinição.

Esse é um dos aspectos políticos centrais da ação coletiva relacionada às pessoas transgênero: a luta pelo direito — atualmente negado por diversos profissionais de saúde, operadores do direito e outras autoridades — de poderem se nomear, de serem autônomas para falarem de si mesmas.

Identidade de gênero, exclusão e violência

No que se refere ao seu cotidiano, as pessoas transgênero são alvos de preconceito, desatendimento de direitos fundamentais (diferentes organizações não lhes permitem utilizar seus nomes sociais² e elas não conseguem adequar seus registros civis³ na Justiça), exclusão estrutural (acesso dificultado ou impedido a educação, ao mercado de trabalho qualificado e até mesmo ao uso de banheiros) e de violências variadas, de ameaças a agressões e homicídios, o que configura a extensa série de

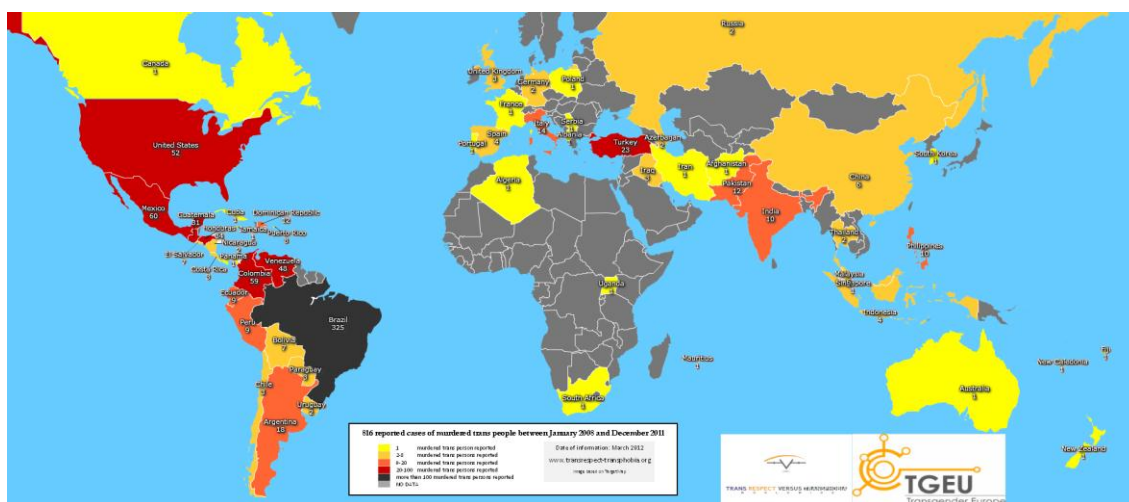
² Aquele pelo qual a pessoa transexual ou travesti se identifica e é identificada socialmente.

³ Nome civil e sexo registrados na certidão de nascimento. Os registros civis brasileiros não adotam o conceito de gênero, ainda se restringindo ao sexo biológico.

percepções estereotipadas negativas e de atos discriminatórios contra homens e mulheres transexuais e travestis denominada “transfobia”.

Dados do projeto europeu de monitoramento do assassinato de pessoas transgênero (Transgender Europe’s Trans Murder Monitoring, 2012a) indicam, a partir de notícias coletadas ao redor do mundo, um total de 816 (oitocentos e dezesseis) assassinatos de pessoas transgênero em 55 países, entre primeiro de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2011. A figura 1 expressa a distribuição global dessa realidade.

Figura 1: Distribuição mundial dos assassinatos de pessoas transgênero (fonte: Transgender Europe’s Trans Murder Monitoring, 2012b).



Desses 816 homicídios, a maioria absoluta ocorreu na região da América Latina (643 – 78,80% do total, com expressiva participação brasileira, que conta com 325 assassinatos no período de 3 anos pesquisado), seguida da Ásia, com 59 (cinquenta e nove). A tabela 1 expressa os principais locais de ocorrência dos crimes, causas das mortes e profissões das vítimas, configurando um perfil das circunstâncias mais significativas.

		N	% do total global (n = 816)
Locais dos crimes	Rua	134	16,42
	Residência	73	8,95
	Veículo	14	1,72
Causas das mortes	Alvejamento	310	37,99
	Esfaqueamento	159	19,48
	Espancamento	80	9,80
	Apedrejamento	42	5,15
Profissões das vítimas	Profissional do sexo	227	27,82
	Cabelereiro(a) ou dono(a) de salão	25	3,06

Tabela 1: Distribuição das principais características dos assassinatos.

São significativas as informações de que a maioria dos crimes contra mulheres e homens transexuais e travestis ocorrem no espaço público das ruas (16,42%), tendo em vista que grande parte deles trabalhava como profissionais do sexo (27,82%), profissão marginalizada geralmente atribuída à população transgênero, especialmente às travestis, devido à exclusão educacional e laboral que sofrem historicamente.

Também chama atenção que sejam geralmente executadas com tiros (37,99%), o que indica planejamento por parte dos autores. Notável ainda haver apedrejamentos (5,15%), método arcaico de punição para indivíduos considerados desviantes.

Somente em 2011, 248 pessoas foram assassinadas por serem transexuais ou travestis (Transgender Europe's Trans Murder Monitoring, 2012c). O Brasil é o país onde mais foram reportados assassinatos de pessoas integrantes da população transgênero nesse ano: 101 (cento e um), seguido do México, com 33 (trinta e três) assassinatos, e da Colômbia, com 18.

A América Latina é a região com os piores índices: 204 (duzentos e quatro), 82,26% do total global, seguida da Ásia, com 17 (dezessete), apenas 6,85% das mortes em todo o mundo. Pode-se considerar que a tradição machista e sexista da cultura latino-americana tenha alguma influência nesses resultados extremamente negativos.

A gravidade dos dados coletados no Brasil, entre 2008 e 2011, acentua-se quando se comparam os números de assassinatos transfóbicos deste com os de outros

países com nível semelhante de liberdade de imprensa e de mobilização social, fatores que aumentam a probabilidade de divulgação de crimes de ódio, em diferentes continentes, conforme a tabela 2.

País	Brasil	Argentina	Estados Unidos	Portugal	África do Sul	Índia
Número de assassinatos	325	18	52	1	1	10
Porcentagem em comparação com o Brasil	—	94,46% menor	84% menor	99,69% menor	99,69% menor	96,92% menor

Tabela 2: Quadro comparativo de assassinatos em diferentes países e no Brasil.

Demonstra a tabela 2 que, internacionalmente, o número de assassinatos é menor se comparado ao Brasil, país em que a extrema transfobia estrutural, processo sociocultural que nega a cidadania das pessoas transgênero, torna-se mais visível quando se remete a dados precisos e tangíveis como o de assassinatos supracitados.

A tabela 3 apresenta a descrição de algumas vítimas brasileiras, identificadas pelos seus nomes sociais, quando informados, e as circunstâncias dos crimes.

Nome	Idade	Local do crime	Causa da morte	Circunstâncias
Gabi	17	Rua Lagarto (SE)	Alvejada	Tinha se mudado da capital Aracaju para trabalhar como faxineira. Foi alvejada na rua.
Adriana	Não informada	Rodovia Cariacica (ES)	Alvejada	Trabalhava como profissional do sexo. Um carro com dois sujeitos estacionou próximo a ela. Um deles saiu do veículo e, sem falar nada, disparou várias vezes.
Márcia	30	Rua Centro Jaraguá do Sul (SC)	Alvejada	Segundo testemunhas, discutia dentro de um carro com alguém. Ela foi alvejada no pescoço e jogada para fora. O assassino fugiu, ela morreu em um hospital.

Tabela 3: Descrição de vítimas brasileiras e circunstâncias (adaptada de Transgender Europe's Trans Murder Monitoring, 2012d).

Nome	Idade	Local do crime	Causa da morte	Circunstâncias
Não informado	Não informada	Casa São Paulo (capital)	Esfaqueada	Foi encontrada morta com 20 facadas no rosto e no estômago. O acusado morava na redondeza.
Natasha	26	Avenida Curitiba (PR)	Apedrejada	Ela já tinha sido alvo de duas tentativas de homicídio, em uma delas um de seus parentes ficou gravemente ferido.
Não informado	28	Avenida Curitiba (PR)	Alvejada	O corpo foi encontrado com três tiros no rosto, suas calças estavam abaixadas.
Carla	Não informada	Rua Penedo (AL)	Alvejada	Vivia em Aracaju, visitava a mãe em Alagoas quando foi morta.
Não informado	Não informada	Rua São Paulo (capital)	Esfaqueada	Ela discutia com alguém em frente ao Jockey Club quando ele a esfaqueou e fugiu numa picape.
Mona	Não informada	Rua Belo horizonte (MG)	Alvejada	Vivia com moradores de rua. Na noite anterior, alguém ateou fogo nos pertences deles e efetuou tiros, sem acertar ninguém. No dia seguinte, o suspeito, um morador ou comerciante local que não queria travestis nas redondezas matou Mona com 3 tiros, nas costas e no pé.
Bruninha	19	Rua Apucarana (PR)	Alvejada	Morreu após levar um tiro no rosto. Alguns meses antes uma mulher de 28 anos a esfaqueara no rosto e no peito, mas ela não quis registrar a ocorrência.
Claret	Não informada	Rua Pouso Alegre (MG)	Apedrejada	Saía de um bar quando Renan Donizeti Tomas, que mantinha um relacionamento com ela, matou-a com pedradas na cabeça.
Suely Scalla	41	Rua Campinas (SP)	Espancada	Ela era mobilizadora social da comunidade desde os anos 80. Foi morta de manhã, na principal avenida da cidade.

Tabela 3: Descrição de vítimas brasileiras e circunstâncias (adaptada de Transgender Europe's Trans Murder Monitoring, 2012d).

Nessa curta listagem se evidenciam os inúmeros casos de transfobia expressa pelo homicídio de travestis e transexuais, especialmente as mulheres, algumas jovens, ainda adolescentes, outras adultas.

Violações que, de forma geral, repetem o padrão dos crimes de ódio, motivado por preconceito contra alguma característica da pessoa agredida que a identifique como parte de um grupo discriminado, socialmente desprotegido, e caracterizados pela forma hedionda como são executados, com várias facadas, alvejamento sem aviso, apedrejamento (Stotzer, 2007), reiterando, desse modo, a violência genérica e a abjeção com que são tratadas as pessoas transexuais e as travestis no Brasil.

Stotzer (2007) considera que o grupo composto pelas pessoas transexuais e travestis é alvo significativo de crimes de ódio, dada principalmente a sua desproteção social. O autor identificou, em 1997, 213 crimes de ódio nos Estados Unidos da América, decorrentes da identidade de gênero das vítimas; e 321 em 2004.

Conforme afirma Martins (2008), o uso de imagens fixas (fotografia) ou em movimento (vídeo), como documentos sociológicos de registro factual, apresenta limitações e possibilidades para a análise da realidade social. No que se refere a situações de conflito e violência urbana contemporânea, o material gravado pelas câmaras postadas em diferentes locais, para monitoramento de trânsito ou com a finalidade de salvaguardar a segurança dos cidadãos — muito embora, em grande parte, apenas registrem as ocorrências e sirvam como provas *ex post facto* —, apresenta enorme potencial para composição da vivência e experiências diferenciais dos sujeitos e coletividades.

Uma cena, gravada em 15 de abril de 2011, é significativa do caráter de ódio que orienta a transfobia no Brasil: o assassinato brutal, ocorrido em Campina Grande, na Paraíba, da travesti Idete (o seu nome social foi pouco divulgado na mídia, ao contrário do civil, além do tratamento em termos masculinos), morta com mais de 30 facadas por um grupo de 3 jovens (Youtube, 2011). O link para o vídeo consta da bibliografia⁴.

Esse foi mais um crime de ódio, em uma de suas formas mais brutais: o ataque físico; e covarde: a ação em grupo. A escala de Allport (1954) para as formas de expressão do preconceito contra grupos sociais coloca o ataque físico, incluindo linchamentos, como o nível mais grave depois do extermínio, quando o Estado colabora para que um grupo seja liquidado, a exemplo do Holocausto. Isso nos remonta aos fins do século XIX e até meados do século XX, quando das ações de grupos que perseguiam e matavam pessoas pelo fato de serem negras, como a Ku Klux Klan.

⁴ Devido ao elevado grau da violência retratada, as imagens somente podem ser acessadas mediante *login* e identificação como maior de 18 anos.

No que tange às questões de gênero, nos assassinatos das travestis e das mulheres transexuais se verifica a mesma lógica das violências conjugais comuns em casais tradicionais, heteronormativos e pautados por relações machistas, caracterizadas pela agressão da mulher, por parte do homem, quando em uma situação de conflito, como uma estratégia de controle sobre o corpo feminino (Bandeira, 2009); além de desamparo aprendido e descrença das vítimas ante à inoperância das instituições sociais de suporte (Santi, Nakano e Lettiere, 2010).

No que se refere especificamente às mulheres transexuais, não há informação oficial de como órgãos públicos brasileiros têm-se articulado para pensar e auxiliar essas mulheres, no que envolve a possibilidade de serem atendidas nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; a proteção pela Lei Maria da Penha; o respeito à sua identificação no trabalho e outros espaços.

Entretanto, há decisões judiciais favoráveis à aplicabilidade da Lei Maria da Penha para violências conjugais em casais formados por homens cisgêneros⁵ e mulheres transexuais. Conforme relato de Mendonça (2011), uma mulher transexual, cujo nome social não foi divulgado, apelou à Justiça do estado de Goiás ante às reiteradas agressões do ex-companheiro.

Pontuando a condição marital do relacionamento e salientando a condição de mulher da vítima, sobretudo o fato dela ser reconhecida socialmente como tal, a juíza Ana Claudia Magalhães, da 1ª Vara Criminal de Anápolis, conferiu à ofendida tratamento jurídico equivalente ao de outras mulheres, nas posturas que a Lei Maria da Penha combate, e manteve o acusado na prisão, proibindo-o, quando em liberdade, de estar a menos de mil metros da ofendida e de seus familiares, bem como de manter contato com ela e seus entes em linha reta, por qualquer meio de comunicação.

Faz-se mister destacar a compreensão da juíza de que, sendo o sexo determinado ao nascimento e o gênero construído ao longo da vida humana, a Lei Maria da Penha não teria sentido se objetivasse proteger apenas a um sexo biológico, e não à constituição de gênero, o de mulher, que formatado por características sociais, culturais e políticas impostas a homens e mulheres, independe das diferenças biológicas.

No aspecto da visibilidade, apesar de haver pessoas transexuais nos diferentes espaços políticos, técnicos ou acadêmicos brasileiros, a sua visibilidade na sociedade e

⁵ São conceituadas como “cisgêneros” as pessoas cuja identidade de gênero está de acordo com o que socialmente se estabeleceu como o padrão para o seu sexo biológico (Jesus, 2012a).

nos meios de comunicação é concentrada no aspecto marginal, e pouco no seu cotidiano e demandas.

Políticas de afirmação identitária

O pequeno espaço conquistado por homens e mulheres transexuais é fruto de mobilização, geralmente individual, pelo respeito a suas especificidades e direitos fundamentais, e tem sido potencializado pela inserção dos coletivos trans e seus simpatizantes na lógica dos novos movimentos sociais, caracterizados por políticas de identidades ou identitárias (Jesus, 2012b).

Identificados por Laclau (1986) e Gohn (2005) como movimentos que rompem com a lógica de comando de cima para baixo, os novos movimentos sociais político-identitários constroem relações democráticas de estruturação do poder cada vez mais ágeis, com um número maior de participantes e ações frequentes e organizadas.

Esses movimentos articulam as questões da esfera privada — como as discriminações que sofrem, os estigmas que lhes são atribuídos, e até mesmo a recepção interpessoal negativa (repulsa) a atributos físicos ou de personalidade relacionados a determinados grupos sociais (Jesus, 2012b) — com as reivindicações da esfera pública, para construir espaços de intimidade e sociabilidade que demarcam semelhanças e diferenças, por meio de mobilizações sociais das mais variadas espécies (marchas, caminhadas, paradas, procissões, desfiles), incluindo o ativismo *online* (Machado, 2007), reelaborando as relações sociais difusas, de encontros e deslocamentos, que a cultura brasileira atribui às categorias casa e rua (Freyre, 2003; Damatta, 1987, 1990):

Como espaços alternativos de sociabilidade, as redes digitais têm possibilitado a propagação, com menos intermediários e para uma audiência relativamente grande, de contradiscursos acerca de regras estabelecidas de comportamento e de modelos fixos de identidade (Jesus, 2012c, p. 1).

O movimento transgênero se encontra cada vez mais visível, a partir de manifestações públicas, mas principalmente pelo ativismo em rede, instrumento pelo qual fabricam novas realidades sociais, reconfigurações das relações de gênero, por meio da combinação de elementos cotidianos e extra-cotidianos, demarcando suas identidades pessoais e sociais e demonstrando, na sua práxis cotidiana, que a sua identidade de gênero não esgota sua subjetividade, sendo, portanto, seres humanos complexos, como quaisquer outros.

A prática cada vez mais frequente do ativismo entre os homens e mulheres transexuais e as travestis, de forma mais ou menos intuitiva, tem aumentado a consciência política da própria população transgênero.

Identifica-se, entretanto, considerando-se a perspectiva político-identitária desta análise, a necessidade do desenvolvimento de uma linguagem propositiva em comum, para que as diferentes militâncias trans, além de ocupar um lugar questionador, sejam capazes de:

dizer publicamente sobre si e sobre aquilo que desejam para si. Nesse sentido, a luta militante lhes possibilita participação ativa em processos de formulação de políticas públicas a cada vez que pensam ações possíveis de governo, mas também em um controle social efetivo daquelas políticas públicas que são implementadas (Silva & Barboza, 2009, p. 274).

Ao nível de estruturação interna do movimento, e da micro-política, podem ser citadas como referências de apoio virtual para a população transgênero brasileira, com divulgação de notícias e orientações no trato de questões pessoais, as páginas <http://www.ftmbrasil.org>, da FTM Brasil, comunidade virtual de homens transexuais, que também se identificam pela designação inglesa de origem médica como FtM – *Female to Male*, sendo o primeiro termo o sexo biológico e o segundo o gênero de “re-atribuição”, como explica Leite Júnior (2011), a designação gera conflitos terminológicos entre militantes, focados no gênero com o qual se identificam, e alguns profissionais de saúde que se focam no sexo biológico da pessoa transexual; <http://astra-rio.blogspot.com.br>, da Astra Rio – Associação de Travestis e Transexuais do Estado do Rio de Janeiro; e <http://anavtrans.blogspot.com>, da Anav-Trans – Associação do Núcleo de Apoio e Valorização à Vida de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Distrito Federal e Entorno.

A um nível mais amplo de estruturação, redes sociais, como a do *Facebook*, têm possibilitado grande interatividade, elevado número discussões e articulações mais concretas com os problemas coletivos.

Para além das páginas de grupos sociais e de manifestações específicas, de foco imediato, que eventualmente são marcadas nessas redes, destacam-se as que se aprofundam em pautas mais complexas e desenvolvem debates sobre questões em longo prazo, como a “Despatologização Trans. CID/DSM”, localizada no endereço <http://www.facebook.com/#!/groups/267024486729539>, que visa agrupar pensadores nacionais sobre a luta internacional contra a psiquitização das identidades trans; o

grupo “Transfeminismo”, postado no *link* <http://www.facebook.com/#!/groups/334400389941600>, no qual mulheres e homens transexuais feministas tratam de temas fortemente relacionados à inserção das pessoas transexuais nos movimentos feministas e de mulheres, focalizando estratégias para o aumento do reconhecimento da “mulheridade” das mulheres transexuais; e nas listas de ações em âmbito nacional, como a “Redtrans – Rede Nacional de Pessoas Trans”, em <http://www.facebook.com/#!/groups/153551448083757>, e a “Antra – Articulação Nacional de Travestis e Transexuais”, em <http://www.facebook.com/#!/groups/242849939071573>.

No que se refere às ações protetivas do Estado, há avanços formais. O Governo Federal subscreve o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, resultante das discussões realizadas durante a 1ª Conferência Nacional LGBT, ocorrida em Brasília entre 5 e 8 de junho de 2008, disponível eletronicamente em <http://portal.mj.gov.br/sedh/homofobia/planolgbt.pdf>; e adotou o nome social de servidores públicos federais travestis e transexuais, com a publicação da Portaria nº 233 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datada de 18 de maio de 2010, que foi reiterada, na esfera do Ministério da Educação, pela Portaria nº 1.611, de 17 de novembro de 2011.

Entretanto, o formato do novo documento de identidade, o Registro de Identificação Civil – RIC, desenvolvido no âmbito do Ministério da Justiça com base no Decreto presidencial nº 7.166, de 5 de maio de 2010, o qual gerará um número único de identificação civil para todos os cidadãos brasileiros, apresenta-se como um retrocesso na questão dos direitos da população transgênero, porque expõe o sexo biológico das pessoas, conforme se observa no destaque em vermelho na figura 2.

Figura 2: Destaque da imagem oficial do RIC divulgada pelo Ministério da Justiça
(fonte: <http://portal.mj.gov.br/portal/ric>).



O atual Registro Geral – RG (CI – Carteira de identidade) não mostra o sexo das pessoas. Evidentemente, o RIC não adota o conceito de gênero, mas o de sexo, e o apresenta em seu formato impresso.

Esse documento, como se encontra, causará mais constrangimentos para as pessoas transexuais e travestis que não conseguiram adequar seus registros civis ao gênero com o qual se identificam, considerando as dificuldades enfrentadas nos Tribunais para adequação dos registros civis, ante à inexistência de uma legislação a respeito do tema e da lentidão no andamento de projetos existentes, como a estratégica Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 4275, que está sendo analisada no Supremo Tribunal Federal pelo Ministro relator Marco Aurélio de Mello, apresentada em 21 de julho de 2009 pela Procuradoria-Geral da República, com a finalidade de reconhecer o direito das pessoas transexuais modificarem nome civil e sexo na documentação civil, a fim de que esses registros se adequem a sua realidade identitária, social e de gênero.

Considerações finais

No mundo contemporâneo, mais que vivenciar uma identidade de gênero, ser transgênero corresponde a representar uma identidade política, pautada pela desconstrução da crença em papéis de gênero considerados “naturais”, construídos biologicamente; e pela visibilização de identidades particulares historicamente estigmatizadas, tornadas invisíveis em determinados espaços sociais considerados

“normais” porque, como ocorre com qualquer ser humano com características pessoais ou sociais associadas a um estigma corporal, psicológico ou de caráter, “acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano” (Goffman, 1980, p. 15).

Entre avanços e retrocessos decorrentes de ofensivas reacionárias, ainda estamos distantes, principalmente na realidade brasileira, do ideal delineado por Joan Roughgarden (2005), para quem a sociedade um dia poderá amadurecer e o fato de uma pessoa se assumir como transexual não mais seria considerado uma razão de luto para ela, os familiares e amigos, mas de enorme alegria, quem sabe com direito a uma festa, visto a pessoa estar se encontrando, em uma espécie de segundo nascimento.

A possibilidade de progredir nessa direção está, sob a ótica da mobilização social como forma de influência dos grupos sociais marginalizados, em que as pessoas que vivenciam a dimensão das transgeneridades (ou transgeneralidades), orientadas por políticas de cunho identitário, tornem a sua realidade cada vez visível, e continuem lutando, dentro dos sistemas legais e políticos, para propiciar um maior reconhecimento de sua humanidade e da justiça de suas várias demandas.

Bibliografia

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais – DSM IV*, 1994. Acesso em 25 de abr. 2012. Disponível em <http://virtualpsy.locaweb.com.br/dsm.php>.

ALLPORT, Gordon W. *The nature of prejudice*. Reading: Addison-Wesley, 1954.

BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. *Sociedade e estado*, v. 24, n. 2, 2009, pp. 401-438.

BENTO, Berenice. *O que é transexualidade*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2008.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DAMATTA, Roberto. *A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

_____. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990.

FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*. São Paulo: Global, 2003.

GOFFMAN, Erving. *Estigma*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

GOHN, Maria da G. *O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. São Paulo: Cortez, 2005.

JESUS, Jaqueline G. *Trans-formações: poder e gênero nos novos tempos*. Anais do 18º Congresso Brasileiro de Psicodrama. Brasília: Federação Brasileira de Psicodrama, 2012a.

_____. *O movimento na rua: política e identidade nas dimensões de gênero, orientação sexual e raça/etnia*. Anais do Simpósio Nacional sobre Democracia e Desigualdades. Brasília: Demodê – Grupo de Pesquisa sobre Democracia e Desigualdades, 2012b. Acesso em 24 de abr. 2012. Disponível em http://www.simposiodemode.unb.br/mesas/7_mesa/Jesus%20-%20O%20movimento%20na%20rua.pdf.

_____. A negação do corpo feminino. *Observatório Mídia & Política* [Online], n. 2, 2012c. Acesso em 29 de mai. 2012. Disponível em http://www.midiaepolitica.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=85:a-negacao-do-corpo-feminino&catid=14:edicao-022012.

LACLAU, Ernesto. Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 2, 1986, pp. 41-47.

LEITE JÚNIOR, Jorge. *Nossos corpos também mudam: a invenção das categorias “travestis” e “transexual” no discurso científico*. São Paulo: Annablume, 2011.

MACHADO, Jorge A. S. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. *Sociologias*, n. 18, 2007, pp. 248-285.

MARTINS, José de S. *Sociologia da fotografia e da imagem*. São Paulo: Contexto, 2008.

MENDONÇA, Camila R. Lei Maria da Penha é aplicada a algoz de transexual. *Revista Consultor Jurídico*, 12 de outubro de 2011. Acesso em 28 de mai. 2012. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2011-out-12/lei-maria-penha-aplicada-ex-companheiro-transexual>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde – CID 10*, 2008. Acesso em 25 de abr. 2012. Disponível em <http://www.datasus.gov.br/cid10/v2008/cid10.htm>.

PELÚCIO, Larissa. *Abjeção e desejo: uma etnografia travesti sobre o modelo preventivo de aids*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2009.

REDE INTERNACIONAL PELA DESPATOLOGIZAÇÃO TRANS. *Manifesto*. Acesso em 28 de mai. 2012. Disponível em <http://www.stp2012.info/old/pt/manifesto>.

ROUGHGARDEN, Joan. *Evolução do gênero e da sexualidade*. Londrina: Planta, 2005.

SANTI, Liliane N.; NAKANO, Ana M. S. & LETTIERE, A. Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social. *Texto Contexto - Enfermagem*, v. 19, n. 3, 2010, pp. 417-424.

SILVA, Alessandro S. & BARBOZA, Renato. Exclusão social e consciência política: luta e militância de transgêneros no ENTLAIDS. *Cadernos CERU*, v. 20, n. 1, 2009, pp. 257-276.

STOTZER, Rebecca L. *Comparison of hate crime rates across protected and unprotected groups*. Los Angeles: University of California, School of Law, 2007. Acesso em 10 dez. 2010. Disponível em <http://williamsinstitute.law.ucla.edu/wp-content/uploads/Stotzer-Comparison-Hate-Crime-June-2007.pdf>.

TRANSGENDER EUROPE'S TRANS MURDER MONITORING. *Reported deaths of 816 murdered trans persons from january 2008 until december 2011*, 2012a. Acesso em 10 mai. 2012. Disponível em <http://www.transrespect-transphobia.org/uploads/downloads/TMM/TvT-TMM-Tables2008-2011-en.pdf>.

_____. *Map showing the TMM results from january 2008 to december 2011*, 2012b. Acesso em 10 mai. 2012. Disponível em <http://www.questioningtransphobia.com/wp-content/uploads/2012/03/TvT-TMM-Map2008-11-en2-1900x830.jpg>.

_____. *Reported deaths of 248 murdered trans persons in 2011*, 2012c. Acesso em 10 mai. 2012. Disponível em <http://www.transrespect-transphobia.org/uploads/downloads/TMM/TvT-TMM-Tables2011-en.pdf>.

_____. *List of 248 reported murdered trans persons in 2011 (in chronological order)*, 2012d. Acesso em 10 mai. 2012. Disponível em <http://www.transrespect-transphobia.org/uploads/downloads/TMM/TvT-TMM-2011-NameList-en.pdf>.

YOUTUBE. *Travesti sendo assassinado a facadas - imagens pesadas*, 2011. Acesso em 18 abr. 2011. Disponível em http://www.youtube.com/watch?v=COZRktdcVOA&oref=http%3A%2F%2Fwww.youtube.com%2Fresults%3Fsearch_query%3Dassassinato%2Bbrutal%2Bde%2Btravesti%2Bem%2BALagoas%26oq%3Dassassinato%2Bbrutal%2Bde%2Btravesti%2Bem%2BALagoas%26aq%3Df%26aqi%3D%26aqi%3D%26gs_l%3Dyoutube.12...0.0.0.387.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.